



**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.028, DE 13 DE ABRIL DE 2026**  
**AUTÓGRAFO Nº 109/2026 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2026**

Altera a Lei Complementar nº 810, de 2011, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a Paisagem Urbana do Município de Araraquara.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 7 de abril de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 810, de 6 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º.....

Parágrafo único. Os anúncios publicitários e indicativos, nos termos das alíneas “a” e “b” do inciso I deste artigo, do tipo painéis, fixos na edificação ou no solo, serão classificados, quanto à sua iluminação, em:

I - sem iluminação;

II - iluminado: quando a fonte luminosa do meio de propaganda for um foco de luz a ele dirigido;

III - luminoso: quando a fonte luminosa for parte integrante do meio de propaganda com ou sem alternância de movimento, normalmente construídos com tecnologia de painel de lâmpadas do tipo “LED”; e

IV - virtual: quando a mensagem publicitária for projetada em superfície visível de logradouro público.” (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de abril de 2026.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 17759/2026 (“ACFL”)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A905-F3BE-8C6C-AFDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 14/05/2026 17:13:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 15/05/2026 11:20:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A905-F3BE-8C6C-AFDB>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 16 de maio de 2026 – Nº 421.